

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

Edição nº 1895

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sumulas.....	5
--------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	5
--------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 134/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. MARINA DA SILVA LAMEIRA, ID n.º 3445496, Promotora de Justiça de Giruá, a residir na cidade de Santo Ângelo/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00781.00162/2015-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1207/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 224/2016– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00907.00049/2016-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 225/2016– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo AT.01234.00034/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 226/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de

apurar denúncia relativo à preocupação com a corrupção que vem devastando o Brasil. A respeito foi instaurado o expediente RD.00833.00022/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 135/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento da servidora aposentada, NELLY CLARA VIDAL RODRIGUEZ, ID n.º 3426653, ocorrido em 29/04/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO N.º 6828-09.00/04-9

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Rubens Ricardo Freiburger, matrícula n.º 14063565; OBJETO: substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de placas IXF 3422, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de maio de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00033.00116/2016-9

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **CLÁUDIO DA SILVA LEIRIA**, ID n.º 13210530; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWJ6777, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE
VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 842-0900/16-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Michael Figueiredo de Almeida, ID.Func.nº 3818918; OBJETO: permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placas IUK 3546, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03/05/2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 75/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 01203.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues Da Silva Algarve - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre com a finalidade de OBJETO: Apurar possíveis irregularidades constatadas na prestação de contas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, referente ao exercício de 2012, consistentes em doação realizadas ao partido político por titulares de cargos demissíveis ad nutum

REPRESENTANTE: Tribunal Regional Eleitoral
REPRESENTADO: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Maio de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00085/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar o PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO EM ÁREA DE TERRAS NO TRAVESSÃO LEOPOLDINA, EM ANA RECH, INTEGRANTE DA MATR. Nº 17.974 DO CRI DA 1º ZONA DE CAXIAS DO SUL.

PARTES: SAMAE (REPRESENTANTE), ADELAR ARGENTINO SCHIO (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00935.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular em APP e Área da Mata, na Avenida A, Bairro Umbú, em Alvorada/RS Investigados: Gerson Luis Da Silva, Jussara Teresinha Pinto Mendes e Marcelo Francisco Gomes Gonçalves. Local do Fato: Alvorada.

IC 00935.00048/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular no final da Rua 30, Bairro Nova Alvorada, em Alvorada/RS Investigados: Ana Maria Gonçalves e Mauricio Rodrigues Da Silva. Local do Fato: Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Maio de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,
Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00710.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Agudo com a finalidade de OBJETO: apurar eventual deficiência no serviço de fornecimento e manutenção de energia elétrica. LOCAL: Município de Agudo/RS. INVESTIGADO: AES SUL - Distribuidora Gaúcha de Energia S/A.

IC 00711.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar possível cobrança indevida de taxa para pagamento de compras com cartão de débito/crédito Investigado: Comercial De Combustíveis Pilecco Ltda Local do Fato: Alegrete.

IC 00711.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar a cerca da falta de preços visíveis em produtos do estabelecimento comercial denominado Cabanha Casa de Carnes Investigado: Cabanha Casa De Carnes. Local do Fato: Alegrete.

IC 00814.00051/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis riscos à saúde e à segurança dos consumidores do estabelecimento Sense Club, localizado na Rua Marcílio Dias, n.º 2085, em Novo Hamburgo.
Local: Marcílio Dias, n.º 2085, Novo Hamburgo.

Investigada: Sense Club Investigado: Sense Club. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00930.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela



coletiva do consumidor consistente na oferta, em 24 de fevereiro de 2015, em estabelecimento comercial situado na Rua Telmo Godoy Pinto, nº 129, loja 03, Bairro Tarumã, em Viamão/RS, de cosméticos e medicamentos impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos e fracionamentos irregulares de medicamentos, e como INVESTIGADO: NORMA DOS SANTOS RIBEIRO(CNPJ Nº 08.193.954/0001-70). Investigado: Norma Dos Santos Ribeiro (Cnpj Nº 08.193.954/0001-70). Local do Fato: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Maio de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00710.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Agudo com a finalidade de OBJETO: apurar depósito irregular de lixo em terreno baldio. LOCAL: Av. Tiradentes, próximo ao Arroio Hermes, aproximadamente no nº 900. INVESTIGADA: C H Roggia Construções Ltda.

IC 00711.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar prática de dano ambiental decorrente do abate de animal silvestre (tatu), no dia 14 de março de 2016 Investigado: Jeremias Gonçalves Anacleto. Local do Fato: Alegrete.

IC 00735.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Campo Novo por Bruna Maria Borgmann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Campo Novo com a finalidade de OBJETO: Apurar possível prática de crime ambiental previsto no art.46 da Lei Federal 9.605/98, tendo em vista a apreensão de madeira nativa sem existência da exibição de licença. Investigado: Sergio Leandro Schmidt, RG 9063916283, CPF 928.128.210-00, filho de Selmo Schmidt e Dometila Schmidt, residente na Localidade de Sítio Bindé, Interior, Município de Campo Novo/RS. Local do Fato: Campo Novo.

IC 00735.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Campo Novo por Bruna Maria Borgmann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Campo Novo com a finalidade de OBJETO: Apurar possível prática de crime ambiental previsto no artigo 60 da Lei Federal 9.605/98, tendo em vista o exercício de atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental. Investigado: Gilmar Birkan Da Silva, RG 4041593841, CPF 551.855.250-53, nascido em 02 de outubro de 1963, natural de Coronel Bicaco (RS), filho de Heitor Goulart da Silva e Aliria Cecília Birkan da Silva, residente na Rua Carlos Arbo, nº 130, Centro, Município de Campo Novo/RS. Local do Fato: Campo Novo.

IC 00748.00083/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar: Atividade sem alvará, sem PPCI do Corpo de Bombeiros e, possível, poluição sonora.

Investigado: Escola De Samba Incríveis Do Ritmo. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00748.00081/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar atividade potencialmente poluidora sem licença de operação. Investigado: Adão Francisco Rodrigues Dos Santos Dutra. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00820.00072/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVAGEM DE VEÍCULOS, NA LOCALIDADE DE RUA ANGELO PRETTO, Nº770, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO LAVAGEM BALACAR Investigado: Lavagem Balacar. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00073/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA MECÂNICA, NA LOCALIDADE DA RUA NITEROI, 08, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO JONAS LEANDRO DICKEL E COMO O REQUENTE BABM Investigado: Jonas Leandro Dickel. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00074/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANOS À FLORA - DESCAPOEIRAMENTO, NA LOCALIDADE DA RUA CESARIO ROSSETO, NESTE MUNICÍPIO, EM FRENTE AO Nº 360, BAIRRO LUCAS ARAÚJO, TENDO COMO INVESTIGADA MARISSONIA ZANATA MENEZES E COMO REQUENTE O 3º BABM Investigado: Marissônia Zanata Menezes. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00075/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de ESGOTO - DESTINAÇÃO IRREGULAR, NA LOCALIDADE DE RUA MARQUES DE MONTE ALEGRE, N º 217, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA JUCELIA ANTUNES E COMO REQUERENTE O BABM Investigado: Jucelia Antunes. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00076/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, NA LOCALIDADE DA RUA CANOAS, 762, NESTA CIDADE, PROXIMO AO MERCADO LUBIAN, TENDO COMO INVESTIGADO BAR DO AMARAL E COMO O REQUENTE 3º BABM Investigado: Bar Do Amaral. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00890.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo por Ricardo Schinestsck Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo com a finalidade de investigar supressão de vegetação sem o devido licenciamento, ocorrido na Rua Estância Velha, s/n (frente ao número 223), bairro Santo André Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00901.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar parcelamento irregular de solo localizado na Estrada Sassa Mutema, altura do n.º 811, bairro Emancipação, na zona rural do Município de Araricá/RS, tendo por investigada a Sra. Maria Magali Müller. Investigado: Maria Magali Muller. Local do Fato: Araricá/RS.



IC 00901.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar loteamento irregular na área localizada ao norte da Av. Travessão Ferrabraz, a esquerda da rua Lima Barreto, em Sapiranga/RS, terreno objeto da matrícula n.º 11.952 do Registro de Imóveis desta Comarca, empreendimento de responsabilidade da Cooperativa de Trabalhadores Autônomos e de Produção do Vale dos Sapateiros e Paranhana Ltda. – COOSAPA, que figurará como investigada. Investigado: Coosapa - Cooperativa Habitacional. Local do Fato: Sapiranga.

IC 01234.00073/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar os fatos relativos à extração de balastro por particulares na Chácara da Prefeitura, localizada na BR 293, nesta Cidade Investigado: Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Maio de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00922.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana.

Objeto: Apurar a ocorrência de óbitos de neonatos no setor pediátrico, em razão de infecção hospitalar.

Investigado: Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

Local do fato: Uruguaiana/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Maio de 2016.

MAURO LUIS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Torno pública a **SÚMULA Nº 26**, editada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Sessão Ordinária do dia 12-04-2016: **“Nos inquéritos Cíveis e demais procedimentos investigatórios de cunho urbanístico e ambiental, nas hipóteses onde exigível, caberá ao Órgão do Ministério Público trazer aos autos cópia da(s) licença(s) do empreendimento”**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 04/2016 – PJESA – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS

O Promotor de Justiça Coordenador das Promotorias de Justiça Especializada de Santo Ângelo, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011/PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I. INFORMAR que não foram interpostos recursos contra o gabarito preliminar, nem contra a formulação da prova objetiva e dissertativa.

II. DIVULGAR o gabarito definitivo da prova objetiva realizada no dia 25/04/2016.

01	D	06	D	11	C	16	C
02	B	07	E	12	A	17	E



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1895

03	C	08	C	13	E	18	A
04	A	09	B	14	C	19	B
05	E	10	D	15	B	20	D

III. **DIVULGAR** o resultado parcial das provas realizadas no dia 25/04/2016, conforme ANEXO I deste edital.

IV. **INFORMAR** que os candidatos nominados no ANEXO II não compareceram para a realização das provas no dia 25/04/2016 e, por essa razão, foram automaticamente eliminados do processo seletivo.

V. **CONVOCAR os candidatos classificados para entrevista pessoal**, a qual será realizada no dia **16/05/2016 (segunda-feira), às 10h**, no gabinete da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo (Av. Brasil, nº 1421, Centro, em Santo Ângelo – RS), por ordem de chegada.

VI. **INFORMAR** que, nos termos do item 5.3 do edital de abertura, foram convocados para a entrevista pessoal apenas os candidatos classificados até a **10ª posição** (incluindo todos os empatados nessa colocação) e que obtiveram mais de sessenta pontos no conjunto das provas. **Os candidatos não classificados para a entrevista também estão eliminados do processo seletivo**, salvo se vierem a obter eventual provimento recursal.

VII. **ORIENTAR** que os candidatos convocados para a entrevista cheguem ao local com antecedência mínima de **20 minutos**, para facilitar o procedimento de identificação e conferência da ordem de chegada, porquanto é o critério que determinará a ordem da entrevista, nos termos do item 5.4 do edital de abertura.

VIII. **INFORMAR** que será absolutamente vedado o ingresso do candidato que chegar **após às 10h** para a entrevista, independentemente de qualquer justificativa de atraso, estando automaticamente eliminado do processo seletivo.

IX. **INFORMAR** que as folhas de respostas das provas se encontram à disposição dos candidatos para consulta e/ou extração de cópias, bastando que os interessados compareçam (pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído) ao cartório da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, entre os dias **06 e 11/05/2016**, e formalizem a solicitação.

X. **ABRIR** prazo até o dia **11/05/2016** para interposição recursal contra o resultado parcial das provas e demais termos do presente edital, devendo o recurso ser protocolado em meio físico na Secretaria-Geral das Promotorias de Justiça de Santo Ângelo, pelo próprio candidato ou por intermédio de procurador regularmente constituído (com instrumento autenticado em cartório), constando expressamente a devida identificação do candidato, o objeto da impugnação e as razões da inconformidade.

Santo Ângelo, 03 de maio de 2016.

RENATO MOURA TIRAPELLE,
 Promotor de Justiça,
 Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DISSERTATIVA	NOTA TOTAL DAS PROVAS	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	CLASSIFICADO(A) PARA A ENTREVISTA
26	ANA LUÍSA WARPECHOWSKI	48,00	29,00	77,00	7º	CLASSIFICADA
78	ANDERSON GALVÃO VERÃO	30,00	24,00	54,00	-	Não
04	ANDRESSA PINTO MENDES	39,00	26,00	65,00	-	Não
21	BIANCA ASSMANN JOST	39,00	25,00	64,00	-	Não
38	BRAIAM RATHES RAMSER	12,00	-	12,00	-	Não
05	BRUNA TAINARA DA SILVA	21,00	-	21,00	-	Não
06	BRUNA VARGAS DA VEIGA	36,00	24,00	60,00	-	Não
66	BRUNO MOREIRA	36,00	28,00	64,00	-	Não
46	CAMILA REGINA HIRT DOS SANTOS	42,00	26,00	68,00	-	Não
52	CHARLISE MAIA DINIZ	42,00	28,00	70,00	-	Não



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1895

23	DENISE DE FÁTIMA SCHMIDT	42,00	25,00	67,00	-	Não
36	DIEGO LEMOS MACIEL	30,00	23,00	53,00	-	Não
76	DIEGO MACHADO DA SILVA	36,00	26,00	62,00	-	Não
47	DJULIANA ZBOROWSKI	36,00	24,00	60,00	-	Não
11	EDUARDA PERINI	42,00	26,00	68,00	-	Não
39	ELIAS BARROS GUIMARÃES	33,00	24,00	57,00	-	Não
01	ETIELLY APARECIDA BATTU	27,00	24,00	51,00	-	Não
07	GABRIELI PEDROSO DO NASCIMENTO	39,00	29,00	68,00	-	Não
60	GABRIELLY GRAEF	45,00	28,00	73,00	10º	CLASSIFICADA
64	GIANA TEICHMANN	21,00	26,00	47,00	-	Não
14	GIOVANNA FERREIRA DE MELLO	51,00	32,00	83,00	4º	CLASSIFICADA
71	HELLANA HELGUEIRA	33,00	23,00	56,00	-	Não
16	IAGO FORGIARINI DA CUNHA	39,00	29,00	68,00	-	Não
42	IGOR PRILL FENNER	39,00	24,00	63,00	-	Não
02	JÉSSICA DA SILVA FREITAS	24,00	27,00	51,00	-	Não
41	JÉSSICA DE CASTRO RESCHKE	39,00	29,00	68,00	-	Não
33	JULIO CESAR BORTOLOTO	33,00	30,00	63,00	-	Não
25	JUSSARA ALMEIDA DA ROZA	42,00	25,00	67,00	-	Não
10	KATIANE STOCHERO CORREA	39,00	27,00	66,00	-	Não
43	KEILA MATTOS BARBOSA	45,00	28,00	73,00	10º	CLASSIFICADA
86	KEREN DEMENEGHI	21,00	22,00	43,00	-	Não
79	LARISSA FRAGA PARAHIBA	51,00	30,00	81,00	5º	CLASSIFICADA
48	LAUREN RIBEIRO ROSENTHAL MACHADO	36,00	30,00	66,00	-	Não
30	LEONARDO DA COSTA MOSCON	27,00	25,00	52,00	-	Não
83	LEONARDO DOS SANTOS DE LIMA	24,00	25,00	49,00	-	Não
63	LETÍCIA NADINE ERSTLING	24,00	24,00	48,00	-	Não
56	LETÍCIA REZNER	27,00	25,00	52,00	-	Não
62	LETÍCIA TAÍS HAHN	36,00	28,00	64,00	-	Não
70	LUANA SILVEIRA FRANCO	33,00	23,00	56,00	-	Não
49	LUANA THALIA SOARES TORRES	24,00	23,00	47,00	-	Não
80	LUCAS CASTELAN VARGAS	42,00	26,00	68,00	-	Não
29	LUCIANO DA COSTA MOSCON	30,00	24,00	54,00	-	Não
74	MAGALE GRESELE	33,00	30,00	63,00	-	Não
08	MAICO MARÇAL LIZOTT	42,00	24,00	66,00	-	Não
12	MARIANA DE FREITAS SCOPEL	36,00	24,00	60,00	-	Não
65	MARIANE CALLEGARO SEGATTO	48,00	28,00	76,00	9º	CLASSIFICADA
15	MARIELE REIS	30,00	32,00	62,00	-	Não
19	MATHEUS FINOKIET MENEZES	45,00	25,00	70,00	-	Não
68	MICHEL ANDRADE LOPES	33,00	23,00	56,00	-	Não
24	NAIRANA FERIGOLO TERRA DE FARIAS	51,00	33,00	84,00	2º	CLASSIFICADA
77	NÍVEA JAQUELINE MARTINS DA SILVA	36,00	26,00	62,00	-	Não
31	OZÉLIA OZANA OSAIDA	33,00	33,00	66,00	-	Não
34	PABLO GIORDANI	36,00	25,00	61,00	-	Não
72	PAULA BIANCA DA ROSA CHAGAS	21,00	24,00	45,00	-	Não
32	PEDRO HENRIQUE FIDELES	27,00	23,00	50,00	-	Não
50	RAFAEL DOS SANTOS BOLFE	42,00	24,00	66,00	-	Não



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1895

53	RAFAEL MACHADO SEVERO	48,00	29,00	77,00	7º	CLASSIFICADO
22	RENATA DO NASCIMENTO HORN	21,00	23,00	44,00	-	Não
67	RODRIGO VIEIRA LAMANA	54,00	30,00	84,00	2º	CLASSIFICADO
59	SANDRO EDUARDO CAMARGO EVARISTO	36,00	30,00	66,00	-	Não
69	SARA SARMENTO PEREIRA	33,00	33,00	66,00	-	Não
27	SILVIA LETÍCIA SARAGOZO STANGUERLIN	24,00	26,00	50,00	-	Não
51	STÉFANI REIMANN PATZ	39,00	27,00	66,00	-	Não
87	SUSANA NASCIMENTO RODRIGUES	33,00	23,00	56,00	-	Não
58	TATIANE OSTWALD PORTO	42,00	25,00	67,00	-	Não
09	TAUANE DA SILVA AMADO	24,00	23,00	47,00	-	Não
20	TAYNARA DE AZEVEDO	45,00	33,00	78,00	6º	CLASSIFICADA
37	THOMÁS BALBÉ SARMENTO	57,00	35,00	92,00	1º	CLASSIFICADO
28	THUANY BATISTA MEDEIROS	39,00	26,00	65,00	-	Não
82	VANESSA BARBOSA DA SILVA	42,00	27,00	69,00	-	Não
18	WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA	39,00	27,00	66,00	-	Não

ANEXO II
CANDIDATOS AUSENTES – AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS

CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO
ANA CARLA DREILICH DA SILVA	55
DANDARA LAYNA MACIEL	75
DANIELI MARONN KAUFMANN	73
EDUARDO PEREIRA MELO	84
JAQUELINE KAUFMANN ALPI	61
JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS	40
LUANA COZZATI ÁVILA	35
LUCAS VINICIUS RIBAS LOPES	44
MAIARA TAIANE DONEL	17
PEDRO MANOEL SILVA HEINSCH	85
RAYRA BARON ANGER	81
SARITA DE CÁSSIA LASCH	57
TAMIRES DE MOURA	03
VICTÓRIA ZIMMERMANN ZALEWSKI	54
VITOR CAETANO FIORON FUHR	13
WILIAN EMILIANOVICTH	45